



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 011/2025

Convergir com o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Coren-MT nº 494/2024 e conclui pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da Empregada Pública Patrícia Costa Oliveira Vilela.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e o Conselheiro Secretário no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, instituído pela Resolução Cofen nº 507/2016, em especial, os artigos 14 a 16;

CONSIDERANDO os termos da Ata da 592ª Reunião Ordinária de Plenário de 27 de fevereiro de 2024, conforme relatório final de sindicância, por entender que restam configurados autoria de infração e materialidade.

DECIDEM:

Art. 1º - Convergir conforme o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Coren-MT nº 494/2024 em face dos termos do seu relatório final, e com base nas considerações apresentadas, concluir pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de condutas tipificadas no Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, instituído pela Resolução Cofen nº 507/2016.

Art. 2º - Determinar a instauração, com a publicação da portaria de constituição de comissão, contendo a identificação do empregado e a descrição sumária dos fatos imputados, devendo a referida portaria observar integralmente os termos da Resolução Cofen 507/2016;

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:
www.coren-mt.gov.br / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá, 17 de março de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO SOUZA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:
www.coren-mt.gov.br / @corenmt